

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/09/2010		
ASSUNTO: Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Dep. Fed. Mendes Ribeiro Filho		
ENTIDADE: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas		
PARECER Nº: 68/10	PRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. O Plano de Aplicação é referente a recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 36640018, de autoria do Dep. Federal Mendes Ribeiro Filho, no valor de R\$ 200.000,00.
2. O Plano prevê a aplicação dos recursos para aquisição de equipamentos para o Centro Municipal Integrado de Planejamento Familiar no HMIPV. A relação de equipamentos contempla 58 itens, na sua maioria de uso médico-hospitalar.
3. A presente proposta está inserida no Plano Diretor do Hospital, apresentado e aprovado pelo Plenário do CMS/POA em 21.05.2009 e tem como principal objetivo a prestação de atendimento integral em saúde reprodutiva às mulheres e seus cônjuges, com ênfase na área de planejamento familiar, oferecendo informação e acesso a todos os métodos contraceptivos disponíveis, bem como disponibilizar a assistência multiprofissional para avaliação e manejo da infertilidade, através de todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à resolução da problemática do casal infértil.
4. O projeto apresentado não informa sobre a estrutura de pessoal para a viabilização do atendimento do Centro, tanto quantitativa quanto qualitativamente, bem como não consta a viabilidade financeira, do ponto de vista do cadastramento do Hospital para realizar procedimentos de alta complexidade em Planejamento Familiar.
5. Este Plano de Aplicação foi aprovado pelo Conselho Gestor do Hospital em reunião ordinária do dia 13.09.2010.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta atende as normas vigentes, e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica